

## ATOS OFICIAIS | PODER EXECUTIVO



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

#### DECRETOS

#### **Decreto nº 718 de 10 de novembro de 2025**

REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 22, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019, QUE "AUTORIZA A CESSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, DE BEM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS À CASA ESPÍRITA KARDECISTA A PAZ CAMINHA COM JESUS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO DONATO NETTO, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 10.468/24, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 19, de 12 de fevereiro de 2019, que autoriza a cessão de uso, a título precário e gratuito, de Bem Imóvel Público Municipal do Município de São Carlos - Prefeitura Municipal de São Carlos à Casa Espírita Kardecista a Paz Caminha com Jesus;

CONSIDERANDO o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, de 10 de junho de 2025, firmado pelo Município no bojo do Inquérito Civil nº MP 0714.0000403/2024, com destaque para a obrigação constante da cláusula 2.4;

CONSIDERANDO o dever de autotutela da administração pública, que pode e deve revisar atos próprios quando constatada a sua ilicitude, e

CONSIDERANDO, ainda, a vedação constitucional de subvenção, embaraço, dependência ou aliança dos entes federados para com as entidades religiosas, ressalvada a colaboração de interesse público, contida no art. 19, inciso I, da Carta Magna,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 22, de 12 de fevereiro de 2019, que autoriza a cessão de uso, a título precário e gratuito, de Bem Imóvel Público Municipal do Município de São Carlos - Prefeitura Municipal de São Carlos à Casa Espírita Kardecista a Paz Caminha com Jesus.

Art. 2º Em decorrência da revogação do Decreto autorizador, fica sem efeito o Termo de Cessão de Uso nº 10, de 18 de fevereiro de 2019, celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Carlos e a Casa Espírita Kardecista a Paz Caminha com Jesus, consolidando o Município, na qualidade de proprietário do imóvel descrito e caracterizado na matrícula 119.077, a sua posse plena.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 10 de novembro de 2025.

ANTONIO DONATO NETTO

Prefeito Municipal

Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se

LAURIE TACIN LUBEK

Secretária Municipal de Gestão Pública e Integração Governamental

#### **Decreto nº 719 de 10 de novembro de 2025**

Suplementa dotações do orçamento vigente na Prefeitura Municipal de São Carlos, no valor de R\$ 181.444,34.

ANTONIO DONATO NETTO, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e conforme o que consta do processo administrativo nº 467/25, e

CONSIDERANDO que o art. 6º, alínea "a", da Lei Municipal nº 23.000, de 3 de dezembro de 2024, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2025, autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até 10% (dez por cento) do total da despesa fixada, observado o limite definido pelos recursos

efetivamente disponíveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no órgão abaixo relacionado, crédito adicional no valor de R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

Órgão	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Suplementação R\$
43.02.00	3.3.90.40	005	08.244.2018.2.172	2.750,00
TOTAL				2.750,00

Art. 2º Fica aberto nos órgãos abaixo relacionados, crédito adicional no valor de R\$ 178.694,43 (cento e setenta e oito mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Suplementação R\$
18.02.00	3.3.90.30	002	10.301.2076.2.278	94.314,92
18.02.00	3.3.90.30	005	10.302.2077.2.138	84.379,42
TOTAL				178.694,34

Art. 3º Para atender o crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos oriundos da anulação da dotação orçamentária abaixo codificada, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações posteriores:

Órgão	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Anulação R\$
43.02.00	3.3.90.36	005	08.244.2018.2.172	2.750,00
TOTAL				2.750,00

Art. 4º Para atender os créditos de que trata o artigo 2º deste Decreto, serão utilizados recursos oriundos de excesso de arrecadação no valor de R\$ 178.694,34 (cento e setenta e oito mil, seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos), em conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 10 de novembro de 2025.

ANTONIO DONATO NETTO

Prefeito Municipal

Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se

LAURIE TACIN LUBEK

Secretária Municipal de Gestão Pública e Integração Governamental

## PORTARIAS

### Portaria nº 1974 de 10 de novembro de 2025

ANTONIO DONATO NETTO, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 8.656/24,

CONSIDERANDO o constante na solicitação de fls. 45 e requerimento protocolado sob o nº 27.524/25,

RESOLVE

Art. 1º Fica desligada do serviço público municipal, por pedido de demissão, a servidora CRISTIANE MARTINS SILVA BAFFA, matrícula nº 25.896, portadora do RG nº 41.261.257-4-SSP/SP, titular do emprego público permanente de Auxiliar de Enfermagem, lotada à Secretaria Municipal de Saúde, rescindindo, por consequência, o respectivo contrato de trabalho a partir de 5 de novembro de 2025, sendo este seu último dia de efetivo exercício.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 10 de novembro de 2025.

ANTONIO DONATO NETTO

Prefeito Municipal

Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se

LAURIE TACIN LUBEK  
Secretária Municipal de Gestão Pública e Integração Governamental

### **Portaria nº 1975 de 10 de novembro de 2025**

ANTONIO DONATO NETTO, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 23.049/25, CONSIDERANDO o constante na solicitação de fls. 57 e requerimento protocolado sob o nº 27.709/25, RESOLVE

Art. 1º Fica desligado do serviço público municipal, por pedido de demissão, o servidor RAFAEL JOSE PASINI RIZZO, matrícula nº 26.511, portador da Cédula de Identidade nº 320.827.968-09-IIRGD/SP, titular do emprego público permanente de Diretor de Escola, lotado à Secretaria Municipal de Educação, rescindindo, por consequência, o respectivo contrato de trabalho a partir de 6 de novembro de 2025, sendo este seu último dia de efetivo exercício.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 10 de novembro de 2025.

ANTONIO DONATO NETTO

Prefeito Municipal

Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se

LAURIE TACIN LUBEK

Secretária Municipal de Gestão Pública e Integração Governamental

### **Portaria nº 1976 de 10 de novembro de 2025**

CONSTITUI NOVA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA NO ÂMBITO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.236/16 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO DONATO NETTO, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 18.236/16,

CONSIDERANDO os despachos de fls. 288 e 291 do Processo Administrativo nº 18.236/16, que determinam a constituição de nova Comissão de Sindicância, com base nas manifestações da Corregedoria Municipal constantes às fls. 285 e 289;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade e conclusão aos trabalhos de apuração, conforme determinado,

RESOLVE

Art. 1º Fica constituída nova Comissão de Sindicância destinada a dar continuidade e conclusão dos trabalhos no âmbito do Processo Administrativo nº 18.236/16, com caráter exclusivamente instrutivo e documental, sem finalidade punitiva.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I – Presidente: Valdirene de Cássia Zambrano Italiano, Corregedora Municipal;

II – Membro: Paula Regina Corsso, Secretária Municipal Adjunta de Convênios e Relações Federativas;

III – Membro: Iandra Corsini José, Diretora de Departamento Contábil.

Art. 3º A Comissão deverá apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias, podendo este ser prorrogado uma única vez por igual período, mediante justificativa expressa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 10 de novembro de 2025.

ANTONIO DONATO NETTO

Prefeito Municipal

Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se

LAURIE TACIN LUBEK

Secretária Municipal de Gestão Pública e Integração Governamental

## **ATOS DAS SECRETARIAS**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; A Autoridade Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 619/16, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados no período de 07/11/2025 a 09/11/2025, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação e/ou informar condutor infrator. A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

### Anexo(s)

[Diário Oficial - NOT 07-11 à 09-11](#)

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; A Autoridade Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 619/16, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade processadas no período de 07/11/2025 a 09/11/2025, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para interpor recurso.

### Anexo(s)

[Diário Oficial - PEN 07-11 à 09-11](#)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DA CIDADE E INFRAESTRUTURA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

A Prefeitura Municipal de São Carlos, através da Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Infraestrutura, no uso de suas atribuições e em atendimento às disposições legais - Lei Federal 10.257/2001 e Lei Municipal nº 21.808/2023 - CONVOCA TODOS OS INTERESSADOS PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) E O PROJETO DE APROVAÇÃO REFERENTE AO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO ABAIXO DESCRITO:

1.EIV - Processo 17.917/10 - Peres Empreendimentos e Participações Ltda - O empreendimento denominado "Centro Comercial - Supermercado Paulistão Atacadista", composto por 2 complexos de prédios comerciais totalizando 11.727,53m². Local: Avenida Capitão Luiz Brandão, nº 1007, anexo Bloco B - Vila Jabobucci, São Carlos - SP.

O arquivo do respectivo empreendimento está disponível no seguinte site:<http://www.saocarlos.sp.gov.br/index.php/habitacao-morar/172576-audiencias-publicas-convocacoes.html>

DATA: 11/12/2025

HORÁRIO: às 18h00.

LOCAL: A Audiência Pública será realizada no Auditório Bento Prado de Almeida Ferraz Junior, no Paço Municipal de São Carlos, localizado na Rua Episcopal, nº. 1.575 - Centro.

Leonardo Lazaro Silva

Secretário Municipal de Gestão da Cidade e Infraestrutura

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E QUALIDADE URBANA

### DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

### SEÇÃO DE CEMITÉRIOS

### EDITAL Nº 005/2025

### TRANSFERÊNCIAS DE TITULARIDADE

A Seção de Cemitérios, conforme legislação em vigor (Lei 283/1929, Lei 12.737/2000, Lei 18.926/2018) e processos abaixo, comunica aos interessados sobre as seguintes solicitações de transferência de titularidade de concessões de uso perpétuo de sepulturas, entre familiares, nos quais não foi possível localizar alguns dos herdeiros dos titulares

originais.

Os interessados, herdeiros dos titulares, que desejem realizar alguma manifestação contrária, devem comunicar esta repartição (Av. São Carlos, s/nº - Praça da Independência - Tijucu Preto) apresentando documentos comprobatórios de parentesco, dentro do prazo de 30 dias.

PROCESSO	REQUERENTE	CEMITÉRIO, QUADRA, SEPULTURA	TITULAR ORIGINAL
25306/2025	VILENE ALVES DO NASCIMENTO BERNARDES	N. SRA. DO CARMO, 1ª ORDEM DE ADULTOS, 2399	BENEDITO ALVES DO NASCIMENTO (+)
30883/2015	FATIMA APARECIDA LOPES	N. SRA. DO CARMO, RESERVADO DE ADULTOS, 4043	GUILHERME LOPES, +1986
31262/2025	RACHEL YVONE PASCHOALINO BERMUDES	N. SRA. DO CARMO, 1ª ORDEM DE ADULTOS, 251	DIREITO DE FAMÍLIA DE JOÃO PASCHOALINO, +1952
32364/2025	SHIRLEY RIBEIRO SOLER (IN MEMORIAM)	N. SRA. DO CARMO, RESERVADO DE ADULTOS, 1774	DIREITO DE FAMÍLIA DE OSWALDO SOARES RIBEIRO, +1945

São Carlos, 30 de outubro de 2025.

Lucas Segnini Tiberti

Chefe da Seção de Cemitérios

Lucinaldo José Legoro

Diretor do Departamento de Serviços Urbanos

Mariel Pozzi Olmo

Secretário Municipal de Conservação e Qualidade Urbana

## CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

### DESISTÊNCIA DE CANDIDATO

A Prefeitura Municipal de São Carlos, por meio da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, faz saber que o candidato abaixo descrito desistiu de assumir a vaga a ele destinada.

**NÚMERO DO CONCURSO:** 589

**FUNÇÃO:** TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JULIANA ALVES PEREIRA	1

São Carlos, 10 de novembro de 2025.

ANA BEATRIZ SODELLI

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

### CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de São Carlos, por meio da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, convoca o candidato abaixo a comparecer à Rua Episcopal n.º 1575 (piso Major José Inácio), no prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do dia subsequente da publicação desta, para tratar de assunto referente a contratação.

Será considerado desistente e conseqüentemente desclassificado, o candidato que não comparecer no prazo estipulado.

**NÚMERO DO CONCURSO:** 589

**FUNÇÃO:** TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
VALÉRIA CRISTIANE LOURENÇO GOBO DE ARAUJO	2

Ficam convocados também, os candidatos habilitados abaixo descritos, que só serão admitidos caso haja vaga por motivo de desistência ou não comparecimento de candidatos anteriormente convocados.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GLAUCIA CRISTINA MESSA	3
VANESSA GRANUZZIO DE ANDRADE	4
ADRIANA CRISTINA BOREL	5
ISABEL CRISTINA PARRA	6

São Carlos, 10 de novembro de 2025.

ANA BEATRIZ SODELLI

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

## LICITAÇÕES

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2025 PROCESSO Nº 22631/2025 ID 1081359 COMUNICADO DE SUSPENSÃO**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS ESTOCÁVEIS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**COMUNICAMOS**, pelo presente, a **SUSPENSÃO** do Pregão em epígrafe, em razão de determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no processo TC-020764.989.25-7. São Carlos, 10 de novembro de 2025. **ARTHUR OLIVEIRA OTA** *Pregoeiro*.

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2025 PROCESSO Nº 19114/2025 PROCESSO BB Nº 1082683 COMUNICADO DE REABERTURA**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE RAÇÕES E FENOS PARA CAVALOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO POSTO ZOOTÉCNICO MUNICIPAL (DEPARTAMENTO DE CONTROLE E DEFESA ANIMAL), ASSIM COMO, RAÇÕES PARA CÃES E GATOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CANIL E GATIL MUNICIPAL (DEPARTAMENTO DE CONTROLE E DEFESA ANIMAL), PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**COMUNICAMOS**, pelo presente, a **REABERTURA** do certame em epígrafe. O início do acolhimento das propostas dar-se-á após as **17h00** do dia **11/11/2025**, e o início da sessão de disputa de preços será às **09h30** do dia **27/11/2025**. São Carlos, 07 de novembro de 2025. **FÁBIO M. ZUCLOTTO** *Pregoeiro*.

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2025 PROCESSO Nº 2478/2025 RESUMO DA ATA DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO**



**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS NÃO PADRONIZADOS PELO SUS, DESTINADOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Aos 07 (sete) dias do mês de novembro do ano de 2025, às 13h15min, reuniu-se na Sala de Licitações a Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico para proceder à análise do Pedido de Impugnação protocolado neste Departamento de Licitação – Seção de Licitações em 06/11/2025, via e-mail, pela empresa **LM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 22.626.640/0001-44, referente ao Pregão Eletrônico em epígrafe. Diante de todo o exposto e à luz do Edital e da legislação de regência, primando pela celeridade processual e pelos princípios basilares da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, da busca da proposta mais vantajosa, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos a Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico entende que a presente impugnação merece ser julgada **PARCIALMENTE PROCEDENTE**, por todos os fatos e argumentos contidos nas razões constantes da Ata de Julgamento e sugere ao Sr. Secretário Municipal de Saúde a RATIFICAÇÃO desta decisão. **LETÍCIA G. C. PASCHOALINO** Autoridade Competente.

**RATIFICO** a decisão proferida pela Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico que julgou **PARCIALMENTE PROCEDENTE** a Impugnação apresentada pela empresa **LM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, nos termos da Ata de Julgamento realizada no dia 07 de novembro de 2025. São Carlos, 07 de novembro de 2025. **LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS** Secretário Municipal de Saúde.

## **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2025 PROCESSO Nº 31858/2025 RESUMO DA ATA DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES, ÁREAS URBANIZADAS, ÁREAS AJARDINADAS E VIAS, COM SUPORTE TECNOLÓGICO, INCLUINDO SOLUÇÕES DIGITAIS E DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS, PARA OBTENÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS DIRECIONADOS À INSPEÇÃO E GARANTIA DOS SERVIÇOS REALIZADOS.

Aos 10 (dez) dias do mês de novembro do ano de 2025, às 08h30min, reuniu-se na Sala de Licitações a Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico para proceder à análise do Pedido de Impugnação protocolado neste Departamento de Licitação – Seção de Licitações em 05/11/2025, via e-mail, pela empresa **ARARIBÁ AMBIENTAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **18.912.870/0001-00**, referente ao Pregão Eletrônico em epígrafe. Diante de todo o exposto e à luz do Edital e da legislação de regência, primando pela celeridade processual e pelos princípios basilares da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, da busca da proposta mais vantajosa, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos a Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico entende que a presente impugnação merece ser julgada **IMPROCEDENTE**, por todos os fatos e argumentos contidos nas razões constantes da Ata de Julgamento e sugere ao Sr. Secretário Municipal de Conservação e Qualidade Urbana a RATIFICAÇÃO desta decisão. **FERNANDO CAMPOS** Autoridade Competente

**RATIFICO** a decisão proferida pela Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico que julgou **IMPROCEDENTE** a Impugnação apresentada pela empresa **ARARIBÁ AMBIENTAL LTDA**, nos termos da Ata de Julgamento realizada no dia 10 de novembro de 2025. São Carlos, 10 de novembro de 2025. **MARIEL POZZI OLMO** Secretário Municipal de Conservação e Qualidade Urbana.

## **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2025 PROCESSO Nº 2478/2025 ID 1080491 COMUNICADO DE SUSPENSÃO**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS NÃO PADRONIZADOS PELO SUS, DESTINADOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**COMUNICAMOS**, pelo presente, a **SUSPENSÃO** do Pregão em epígrafe, pois verificou-se a necessidade de readequação do Edital. A nova data e horário serão oportunamente publicados nos termos da legislação vigente. São Carlos, 10 de novembro de 2025. **ARTHUR OTA** Pregoeiro.

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO 30457/2025**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE, no valor de R\$ 9.200,16.**

Ratifico a Dispensa de Licitação para contratação da empresa **EXCELENCIA SAUDE LTDA**, devidamente inscrita no **CNPJ sob nº 46.405.095/0001-24** para AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE, no valor de R\$ 9.200,16, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, conforme o que consta do processo administrativo supracitado. São Carlos, 06 de novembro de 2025. **Leandro Luciano dos Santos, Secretário Municipal de Saúde.**

## **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2025 PROCESSO Nº 25784/2025 RESUMO DA ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO**

**OBJETO:**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO BASEADO EM JOGOS ENVOLVENDO MATEMÁTICA DISCURSIVA PARA A PRÉ-ESCOLA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS/SP, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Aos 07 (sete) dias do mês de novembro do ano de 2025, às 09h30, reuniu-se na Sala de Licitações, a Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações - Pregão Eletrônico, para deliberar sobre recurso interposto pelas empresas EDITORA EDUCAR PARA O FUTURO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas - CNPJ/MF sob nº 19.287.512/0001-09, e **APRENDER EDUCAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas - CNPJ/MF sob nº 10.259.928/0001-49, protocolados via e-mail em 09/10/2025 e 10/10/2025, respectivamente, referente ao certame licitatório em epígrafe. Com base no exposto, à luz do Edital e da legislação de regência, primando pela celeridade processual e pelos princípios basilares da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, a Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações - Pregão Eletrônico entende, com base nos argumentos analisados, julga os recursos apresentados pelas empresas **EDITORA EDUCAR PARA O FUTURO LTDA.** e **APRENDER EDUCAÇÃO LTDA.** como **IMPROCEDENTE** por todos os fatos e argumentos contidos nas razões de julgamento acima ventiladas e sugere ao Senhor Secretário Municipal de Educação a ratificação desta decisão. Nada mais havendo a considerar, lavra-se a presente Ata que segue assinada pelos membros da Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações - Pregão Eletrônico. **WILLIAN POLICARPO** *Autoridade Competente.*

**RATIFICO** a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações que julgou **IMPROCEDENTE** os recursos apresentados pelas empresas **EDITORA EDUCAR PARA O FUTURO LTDA.** e **APRENDER EDUCAÇÃO LTDA.** inscritas, respectivamente, no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas - CNPJ/MF sob nº 19.287.512/0001-09 e 10.259.928/0001-49, nos termos da Ata de Julgamento realizada no dia 07 de novembro de 2025. São Carlos, 11 de novembro de 2025. **LUCAS FERREIRA LEÃO** *Secretário Municipal de Educação.*

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 31943/2025**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA VUNESP PARA APLICAÇÃO DA PROVA DO SARESP - SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO ESCOLAR DO ESTADO DE SÃO PAULO PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Ratifico a Dispensa de Licitação para contratação da empresa FUNDACAO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO VUNESP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 51.962.678/0001-96, PARA APLICAÇÃO DA PROVA DO SARESP - SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO ESCOLAR DO ESTADO DE SÃO PAULO PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, com fundamento no artigo 75, inciso XV, da Lei Federal nº. 14.133/21, conforme o que consta do processo administrativo supracitado. São Carlos, 11 de novembro de 2025. **LUCAS FERREIRA LEÃO** *Secretário Municipal da Educação.*

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO 30855/2025**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL, no valor de R\$ 1.048,50.**

Ratifico a Dispensa de Licitação para contratação da empresa **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA**, devidamente inscrita no **CNPJ sob nº 02.477.571/0001-47** para AQUISIÇÃO DE FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL, no



valor de R\$ 1.048,50, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, conforme o que consta do processo administrativo supracitado. São Carlos, 10 de novembro de 2025. **Leandro Luciano dos Santos, Secretário Municipal de Saúde.**

## CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2025 PROCESSO Nº 24302/2025 HOMOLOGAÇÃO

**OBJETO:** CADASTRAMENTO E HABILITAÇÃO DE COOPERATIVAS E OUTRAS ORGANIZAÇÕES FORMALMENTE CONSTITUÍDAS COMO PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO QUE DETENHAM O CADASTRO NACIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA A PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE INTERESSE SOCIAL - PMAIS PARA O FORNECIMENTO DE LEITE E DERIVADOS.

Com base no disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021 cc art. 3º, inciso XIV, do Decreto Municipal 872/2024, de acordo com a delegação de competência estabelecida, HOMOLOGO o resultado desta licitação e em consequência, ADJUDICO o objeto licitado ao proponente **COASCRE-COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DE SÃO CARLOS E REGIÃO**, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 29.599.422/0001-07 e AUTORIZO as respectivas despesas. São Carlos, 07 de novembro 2025. **DHONY OLIVEIRA SOUZA** Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Bem-Estar Animal.

### EXTRATOS

#### Extrato do Aditamento nº 102/25

2º termo aditivo ao Termo de Fomento nº 60/24

Partes: Prefeitura Municipal de São Carlos e Irmandade da Santa Casa de São Carlos

Objeto: altera a cláusula de repasse para R\$ 284.178,40 e prorroga vigência para 11/11/2026

Data da assinatura: 07/11/25

Fundamento: Leis Municipais nºs: 22.923/24 e 23.746/25

Processo nº 16.569/24

#### Extrato do Aditamento nº 105/25

1º termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 7/24

Partes: Prefeitura Municipal de São Carlos e Nosso Lar

Objeto: altera a cláusula de repasse para R\$ 1.842.353,60

Data da assinatura: 07/11/25

Fundamento: Leis Municipais nºs: 23.028/24 e 23.670/25

Processo nº 21.775/24

#### 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 177/23

Extrato de Aditamento Contratual

Locatário: Prefeitura Municipal de São Carlos

Locadora: Paulo Emílio Fehr Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda., representada por Roca Administradora de Imóveis Ltda.

Objeto: prorroga a vigência do contrato de locação do imóvel situado na Rua Nove de Julho, nº 1.600, para 27/10/27, reajusta em 5,172% referente ao IPCA/IBGE e estabelece o aluguel mensal de R\$ 5.784,48.

Data da assinatura: 24/10/25

Processo nº 16.501/23

#### 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 68/25

Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos

Contratada: Sociedade Paulista de Medicina Veterinária.

Objeto: Prorroga a vigência do Contrato emergencial de empresa para a prestação de serviços especializados de trato e manejo de animais silvestres e domésticos do Parque Ecológico Municipal, Canil, Gatil e Posto Zootécnico Municipal, além da limpeza, organização e manutenção dos recintos para 31/08/26 e estabelece para o período o valor de R\$

2.249.355,70.

Data da assinatura: 31/10/25

Processo nº 26.030/25

**PORTARIAS****PORTARIA Nº. 78/2025 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025**

EDUARDO TEXEIRA COTRIM, Presidente da Fundação Educacional São Carlos, FESC, no uso de suas atribuições legais, resolve **DESIGNAR** REGINALDO DE GODOY, portador do RG nº 29.784.167-1, para responder pela Chefia da Divisão Financeira em virtude de férias da titular no período de 14 a 28 de novembro de 2025, sem vencimentos complementares.

São Carlos, 10 de novembro de 2025.

**Eduardo Antonio Teixeira Cotrim**

Presidente da FESC

**EXTRATOS****EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210/2025**

**CONTRATO Nº 37/2025**

Contratante: PROGRESSO E HABITAÇÃO DE SÃO CARLOS S/A

Contratada: FXKAP CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ABERTURA DE RUAS NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM VITÓRIA

Valor do contrato: R\$1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

Vigência: 12 (doze) meses de 11/11/2025 até 10/11/2026.

São Carlos, 11 de novembro de 2025

**CESAR AUGUSTO DE PAULA MARAGO**

Diretor Administrativo - PROHAB São Carlos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA**

O Diretor-Presidente da PROHAB - Progresso e Habitação de São Carlos S/A, Senhor Marco Antonio Amaral, por este edital e de acordo com o Artigo 10º § III do Estatuto Social da Empresa e com o artigo 123, caput, da Lei Federal nº. 6.404/76 CONVOCA os senhores membros do Conselho Administrativo, Conselho Fiscal e a Diretoria Executiva da PROHAB São Carlos para ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 14 de novembro de 2025 (sexta-feira), com início às 10 horas, na Casa do Trabalhador, situada na Av. São Carlos, nº 1.839, Centro, São Carlos - SP. Na pauta serão tratados os assuntos: "Fechamento do Balanço Financeiro do ano de 2024 apresentado pelo Conselho Fiscal e a proposta de alteração do Estatuto da PROHAB para implantação da Diretoria de Gestão de Pessoal, conforme previsto no Organograma desta".

São Carlos, 06 de novembro de 2025

MARCO ANTONIO AMARAL

Diretor-Presidente

## ATOS DAS SECRETARIAS

### RESOLUÇÃO Nº 044/2025

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CARLOS.

O Presidente do SAAE, o Senhor Derike Rafael Contri, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.199/1969.

RESOLVE:

Art.1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.517.325,00 (dois milhões e quinhentos e dezessete mil e trezentos e vinte e cinco reais) na seguinte dotação do orçamento vigente:

ORGÃO	CATEGORIA ECONOMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMATICA	CÓDIGO RESUMIDO	SUPLEMENTAÇÃO
27.01	3.3.90.39	04	17.512.6001.2.601	7	R\$ 680.000,00
27.01	3.3.90.46	04	17.512.6001.2.601	9	R\$ 433.200,00
27.01	3.3.90.39	01	17.512.6001.2.605	19	R\$ 225.125,00
27.01	3.3.90.30	04	17.512.6001.2.607	24	R\$ 652.000,00
27.01	3.2.90.21	04	28.843.6004.0.603	36	R\$ 477.000,00
27.01	4.4.90.52	04	17.512.6001.2.607	49	R\$ 50.000,00
TOTAL					R\$ 2.517.325,00

Art. 2º- Para atender o crédito de que se trata o artigo 1º serão utilizados recursos oriundos da Anulação de dotações abaixo codificadas em conformidade com o disposto no artigo 6º da Lei 23.000/2024 e Decreto nº 064/2025.

ORGÃO	CATEGORIA ECONOMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMATICA	CÓDIGO RESUMIDO	ANULAÇÃO
27.01	3.3.90.36	04	17.512.6001.2.601	6	R\$ 60.000,00
27.01	3.3.90.30	04	17.512.6001.2.601	5	R\$ 883.200,00
27.01	3.3.90.93	04	17.512.6001.2.601	11	R\$ 170.000,00
27.01	4.4.90.51	01	17.512.6001.2.605	20	R\$ 225.125,00
27.01	3.3.90.39	04	17.512.6001.2.607	25	R\$ 702.000,00
27.01	4.6.90.71	04	28.843.6004.0.603	37	R\$ 477.000,00
TOTAL					R\$ 2.517.325,00

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 10 de novembro de 2025.

Derike Rafael Contri  
 Presidente do SAAE.

## LICITAÇÕES

### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025 - PROCESSO Nº 3213/2025

Objeto: Prestação de serviços contínuos de vigilância eletrônica monitorada, com fornecimento de materiais e instalação de câmeras e alarmes, em regime de 24 horas por dia, 7 dias por semana, conectados por rede de telefonia móvel 4G, link de fibra óptica, banda larga, abrangendo 77 (setenta e sete) poços, elevatórias e prédios administrativos, incluídos todos os custos com fornecimento de chips 4G, link de fibra óptica e/ou banda larga, equipamentos, instalação, operação, monitoramento, manutenção e adequações necessárias para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - São Carlos. O edital na íntegra estará à disposição dos interessados e poderá ser examinado, pelos sites <https://licitacoes-e2.bb.com.br>, [www.saaesaocarlos.com.br](http://www.saaesaocarlos.com.br), opção licitações e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Abertura das propostas e início da sessão de disputa às 09h do dia 28/11/2025 (horário de Brasília).

São Carlos, 10 de novembro de 2025.

Setor de Contratos e Licitações

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Comunicamos que os Avisos de Contratações Diretas de baixo valor do SAAE São Carlos, com base na Lei 14.133/2021, estão disponíveis para consulta, participação e acompanhamento por qualquer interessado, através do site [saaesaocarlos.com.br](http://saaesaocarlos.com.br), opções Dispensa de Licitação e Portal da Transparência e, no Portal Nacional de Contratações Públicas, site [pncp.gov.br](http://pncp.gov.br), opção contratações. Ficam os interessados cientificados da íntegra dos termos, prazos e condições para apresentação de propostas e resultados das contratações com o SAAE São Carlos, mediante consulta eletrônica indicada.

São Carlos, 10 de novembro de 2025.

Setor de Compras

**EXTRATOS**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Processo nº 2374/2025 - Pregão Eletrônico nº 047/2025 Resumo da Ata de Registro de Preços nº 037/2025 - entre SAAE e NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.**

<b>LOTE 02</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QTE.</b>	<b>UN</b>	<b>MARCA</b>	<b>R\$ UN</b>	<b>R\$ TOTAL</b>
01	Capuz balaclava para eletricista risco 2 (II) retardante a chamas contra arco elétrico em malha 100% algodão, retardante a chamas para proteção total da cabeça e pescoço, contra chama direta e calor irradiado de arco elétrico, ideal para eletricistas	<b>10</b>	Pç	Maicol CA 51070	169,75	1.697,50

<b>LOTE 05</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QTE.</b>	<b>UN</b>	<b>MARCA</b>	<b>R\$ UN</b>	<b>R\$ TOTAL</b>
01	Uniforme Eletricista NR10 Risco 1(I) e 2(II) ATPV 11,3 cal/cm² com proteção para Arco Elétrico e	<b>50</b>	Un	Maicol CA 44108/44109	454,62	22.731,00

<p>Fogo Repentino é composto de Calça e Camisa. Camisa Tecido FR 100% Algodão 8oz (270 g/m<sup>2</sup>); Com faixas refletivas; Fechamento frontal em botões com vista; Mangas longas com fechamento em botão no punho; Gola tipo esporte (italiana) abotoada até em cima; Bolso superior esquerdo 13cm de largura e 14 cm de altura, apresenta tampa, fechamento com velcro e divisão para caneta; Costuras reforçadas tipo travete nos pontos vulneráveis; ATPV 11,3 cal/cm<sup>2</sup>; Costura reforçada com linha retardante a chama 100% meta aramida. Observação: Diversos tamanhos do produto, a ser acordado com o SAAE</p>							
--	--	--	--	--	--	--	--

	durante o ato do pedido de compra. Cor azul e faixa refletiva verde-limão.					
02	Uniforme Eletricista NR10 Risco 1(I) e 2(II) ATPV 11,3 cal/cm <sup>2</sup> com proteção para Arco Elétrico e Fogo Repentino é composto de Calça e Camisa. Camisa Tecido FR 100% Algodão 8oz (270 g/m <sup>2</sup> ); com faixas refletivas; Fechamento frontal em botões com vista; Mangas longas com fechamento em botão no punho; Gola tipo esporte (italiana) abotoado até em cima; Bolso superior esquerdo 13 cm de largura e 14 cm de altura, apresenta tampa, fechamento com velcro e divisão para caneta; Costuras reforçadas tipo travete nos pontos	<b>20</b>	Un	Maicol CA 44108/44109	612,40	12.248,00



	vulneráveis; ATPV 11,3 cal/cm²; Costura reforçada com linha retardante a chama 100% meta aramida Tamanhos: 5G a 7G. Cor azul e faixa refletiva verde-limão					
--	--	--	--	--	--	--

LOTE 08						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTE.	UN	MARCA	R\$ UN	R\$ TOTAL
01	Capacete de segurança, formado por dois componentes básicos: Casco: rígido, leve, confortável, injetado numa única peça em polietileno de alta densidade, sem porosidade, não sendo condutor de corrente elétrica e com alta resistência dielétrica. Possui fendas laterais (Slot) para que sejam acoplados protetores faciais e auditivos, classe B, tipo II, com suspensão, com jugular. Cor: azul	50	Un	Camper CA 34414	85,13	4.256,50

02	<p>Capacete de Segurança 3 em 1 com protetor facial tela e abafador ARS 24db: Equipamento de Proteção Individual, Tipo Capacete Classe B Tipo II. Desenvolvido para proteção da cabeça para absorção de impacto de objetos volantes aéreos e eletricidade, injetado externamente em polietileno de alta densidade, design moderno que permite melhor circulação do ar, com 5 vincos de reforço longitudinais, aba frontal, canaleta lateral de direcionamento da água. Na cor Laranja. Protetor auricular tipo concha quadrado 24dB com ajuste, constituído por dois abafadores, montados simetricamente nas</p>	05	Pç	Tecmater 12345/7166	157,19	785,95
----	--	----	----	---------------------	--------	--------

	<p>extremidades de uma haste-suporte ajustável, adaptável a cabeça humana, permitindo que cada abafador se aplique sob pressão, aos respectivos pavilhões auriculares. Protetor facial articulado em tela de nylon de 7" de altura preto com adaptador de nylon. Suspensão / Carneira de Polietileno com seis pontos de fixação para absorção da energia de um impacto em um acidente.</p>					
--	--	--	--	--	--	--

<b>LOTE 09</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTE.	UN	MARCA	R\$ UN	R\$ TOTAL
01	<p>Respirador Semi facial p/ poeiras, fumos, névoas, gases e vapores. Aplicação: Para poeiras, fumos, névoas, gases e vapores; Proteção das vias respiratórias do usuário</p>	30	Un	Alltec CA 10463	126,28	3.788,40

	<p>para uso com filtros mecânicos, químicos e combinados.</p> <p>Características:</p> <p>Tamanho: P,M,G.</p> <p>Material: Elastêmero sintético.</p> <p>Durabilidade, material leve conforto e ajuste fácil ao rosto do usuário.</p>					
02	<p>RESPIRADOR DESCARTÁVEL PFF2 SEM VÁLVULA:</p> <p>Respirador purificador de ar do tipo peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF2 (S), modelo dobrável, sem válvula de exalação.</p> <p>Indicada para proteção respiratória contra fumos metálicos, névoas, poeiras tóxicas, como: amianto fibras de vidro, pó de carvão, chumbo, ferro e etc.</p> <p>Capacidade de 94% de filtração de partículas.</p> <p>Respirador equivalente ao N95.</p>	<b>900</b>	Un	Camper CA 38942	2,46	2.214,00

<b>LOTE 11</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QTE.</b>	<b>UN</b>	<b>MARCA</b>	<b>R\$ UN</b>	<b>R\$ TOTAL</b>
01	Protetor facial, constituído de coroa e carneira de plástico, com regulagem de tamanho através de ajuste simples e visor de material plástico incolor (policarbonato), com cerca de 160 mm de altura e 200 mm de largura, 210 mm de altura e 180 mm de largura ou 260 mm de altura e 210 mm de largura. O visor é preso à coroa por meio de três parafusos metálicos e a carneira por dois parafusos plásticos.	<b>100</b>	Un	Valeplast CA 44461	49,70	4.970,00

<b>LOTE 12</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QTE.</b>	<b>UN</b>	<b>MARCA</b>	<b>R\$ UN</b>	<b>R\$ TOTAL</b>
01	Óculos de policarbonato, fabricado de acordo com a norma ANSI Z 87.1 - Óculos de segurança constituído de armação e visor em	<b>200</b>	Un	Kalipso CA 10346	11,09	2.218,00

	policarbonato altamente resistente. - Hastes do tipo espátula, com ajuste de comprimento. - Proteção contra raios UVA e UVB. - Lentes com tratamento antirrisco com antiembaçante. - Cor: Cinza					
02	Óculos de policarbonato, fabricado de acordo com a norma ANSI Z 87.1 - Óculos de segurança constituído de armação e visor em policarbonato altamente resistente. - Hastes do tipo espátula, com ajuste de comprimento. - Proteção contra raios UVA e UVB. - Lentes com tratamento antirrisco com antiembaçante. - Cor: Incolor	200	Un	Medix CA 48553 Anvisa 80495510150	7,79	1.438,00
<b>LOTE 16</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTE.	UN	MARCA	R\$ UN	R\$ TOTAL
01	Luva nitrílica (sem látex) fina de 24 cm, com antiderrapante, sem talco, evita	10	Cx	Medix CA 48246 Anvisa 80495510168	39,27	392,70



	<p>alergias. Proteção das mãos do usuário contra riscos provenientes de produtos químicos, tais como: Classe A: tipo 2: agressivos básicos; Classe B: detergentes, sabões, amoníaco e similares. Classe C: tipo 1: hidrocarbonetos alifáticos; tipo 2: hidrocarbonetos aromáticos; tipo 3: álcoois; tipo 4: éteres; tipo 6: ácidos orgânicos - Tamanho P - Caixa com 50 pares</p>					
02	<p>Luva nitrílica (sem látex) fina de 24 cm, com antiderrapante, sem talco, evita alergias. Proteção das mãos do usuário contra riscos provenientes de produtos químicos, tais como: Classe A: tipo 2: agressivos básicos; Classe B: detergentes, sabões,</p>	<b>10</b>	Cx	<p>Medix CA 48246 Anvisa 80495510168</p>	39,27	392,70

	<p>amoníaco e similares. Classe C: tipo 1: hidrocarbonetos alifáticos; tipo 2: hidrocarbonetos aromáticos; tipo 3: álcoois; tipo 4: éteres; tipo 6: ácidos orgânicos - Tamanho M - Caixa com 50 pares</p>					
03	<p>Luva nitrílica (sem látex) fina de 24 cm, com antiderrapante, sem talco, evita alergias. Proteção das mãos do usuário contra riscos provenientes de produtos químicos, tais como: Classe A: tipo 2: agressivos básicos; Classe B: detergentes, sabões, amoníaco e similares. Classe C: tipo 1: hidrocarbonetos alifáticos; tipo 2: hidrocarbonetos aromáticos; tipo 3: álcoois; tipo 4: éteres; tipo 6: ácidos orgânicos - Tamanho G -</p>	<b>10</b>	cx	<p>Medix CA 48246 Anvisa 80495510168</p>	39,27	392,70

	Caixa com 50 pares					
--	-----------------------	--	--	--	--	--

**VALOR TOTAL DOS ITENS** = R\$ 57.525,45.

São Carlos, 10 de novembro de 2025.

Derike Rafael Contri

Presidente do SAAE

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Processo nº 2374/2025 - Pregão Eletrônico nº 047/2025 Resumo da Ata de Registro de Preços nº 036/2025 - entre SAAE e C2VENDAS LTDA.**

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTE.	UN	MARCA	R\$ UN	R\$ TOTAL
01	Protetor Facial Risco 2 Com Capacete, com lente em Policarbonato, na Cor Verde, Protetor de Queixo, acoplada em suporte adaptador com regulagem de posicionamento simples para fixação no capacete, sendo o capacete na cor Azul. Para utilização em operações em Circuitos Elétricos com nível de exposição ao Arco Voltaico. Nível ATPV: 18,0 cm2.	05	Pç	MSAVgard CA 34385	688,11	3.440,55

LOTE 03						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTE.	UN	MARCA	R\$ UN	R\$ TOTAL
01	Talabarte de posicionamento regulável para	05	Pç	MG CONTO MULT1880	206,07	1.030,35

	<p>eletricista para uso em postes, torres entre outros. Confeccionado em corda de 14 milímetros de diâmetro, com proteção contra abrasão e arestas cortantes. Em uma das extremidades possui um gancho em aço inox de dupla trava com abertura de 21 milímetros e carga de ruptura 22 kN, na outra extremidade um regulador de corda em aço inox e um conector em aço com trava em rosca. Os terminais são costurados com fio de alta resistência. Referência: Altiseg 1229001 ou outro de qualidade e desempenho igual ou superior</p>					
--	---	--	--	--	--	--

<b>LOTE 04</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTE.	UN	MARCA	R\$ UN	R\$ TOTAL

01	Talabarte em "Y" tubular com absorvedor de energia gancho 55mm. Confeccionado em fita tubular poliéster amarela; Elástico interno; 02 ganchos dupla trava com abertura de 55 mm; 01 absorvedor de energia com gancho olhal dupla trava com abertura de 18 mm.(NBR 14629:2010, NBR 15834:2010 e NBR 15837:2010).	05	Un	MG CONTO MULT1892A	206,63	1.033,15
----	---	----	----	--------------------	--------	----------

<b>LOTE 07</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTE.	UN	MARCA	R\$ UN	R\$ TOTAL
01	Luva de segurança para procedimentos não cirúrgicos, confeccionadas em borracha natural (látex) superfície lisa, impermeável, pulverizada internamente com pó de amido, não esterilizada, ambidestra, com flexibilidade, resistências	30	Cx	DESCARPAKC CA 32862	33,94	1.018,20

	à tração, alongamentos e produtos químicos (Classe B) e Barreira Biológica. Tamanho P - Caixa contendo 10 dispensers com 100 unidades cada					
02	Luva de segurança para procedimentos não cirúrgicos, confeccionadas em borracha natural (látex) superfície lisa, impermeável, pulverizada internamente com pó de amido, não esterilizada, ambidestra, com flexibilidade, resistências à tração, alongamentos e produtos químicos (Classe B) e Barreira Biológica. Tamanho M - Caixa contendo 10 dispensers com 100 unidades cada	<b>40</b>	Cx	DESCARPAKC CA 32862	33,93	1.357,20
	Luva de segurança para procedimentos não cirúrgicos, confeccionadas	<b>40</b>	Cx	DESCARPAKC CA 32862	33,93	1.357,20



	em borracha natural (látex) superfície lisa, impermeável, pulverizada internamente com pó de amido, não esterilizada, ambidestra, com flexibilidade, resistências à tração, alongamentos e produtos químicos (Classe B) e Barreira Biológica. Tamanho G - Caixa contendo 10 dispensers com 100 unidades cada					
--	--	--	--	--	--	--

**LOTE 10**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTE.	UN	MARCA	R\$ UN	R\$ TOTAL
01	Protetor auditivo do tipo concha, constituído por duas conchas em plástico, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e em seu interior. Possui uma haste em plástico rígido que mantém as conchas firmemente seladas contra a região das orelhas do usuário e	100	Pr	LEDAN	49,78	4.978,00

	que sustenta as conchas.					
02	Protetor auditivo, do tipo inserção pré-moldado, de silicone, com cordão, metal detectável ou não. Possui caixa clipe plástica. Disponível em tamanho único. Possui 3 flanges curvas. Nível de atenuação de ruído NRRsf 17dB.	300	Pr	LEDAN	2,04	612,00

**VALOR TOTAL DOS ITENS** = R\$ 14.826,65.

São Carlos, 10 de novembro de 2025.

Derike Rafael Contri  
Presidente do SAAE

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Processo nº 2374/2025 - Pregão Eletrônico nº 047/2025 Resumo da Ata de Registro de Preços nº 038/2025 - entre SAAE e MERCÚRIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. EPP.**

LOTE 15						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTE.	UN	MARCA	R\$ UN	R\$ TOTAL
01	Jardineira impermeável com C.A (certificado de aprovação do Ministério do Trabalho), confeccionado em tecido sintético emborrachado, com espessura de 0,20mm, composição 30% poliamida (interno), e 70% policloreto de vinila	100	UN	Vértice/0190Q/CA nº 43.147	200,00	20.000,00

(externo), tendo como gramatura 190gr/m2. Cor: AMARELO. Com botas de PVC acopladas e impermeabilizadas na sua junção. O fechamento da jardineira deverá ser através de overlock de cinco fios e as costuras pespontadas em máquina reta simples, com linha de nylon 100% poliamida nº 60. A jardineira deverá possuir alça para ajuste nos ombros e cordão para regulagem na cintura.						
---	--	--	--	--	--	--

**VALOR TOTAL DOS ITENS** = R\$ 20.000,00.

São Carlos, 10 de novembro de 2025.

Derike Rafael Contri

Presidente do SAAE



## CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-COMCITI

### RESOLUÇÃO 02/2025 (Ad Referendum).

Ementa: Aprova, ad referendum do Plenário do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação (COMCITI), o novo Plano de Trabalho para o evento São Carlos Experience (SCX) 2025, referente ao redirecionamento do aporte financeiro. O Presidente do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação (COMCITI), no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a apresentação do novo Plano de Trabalho pela empresa DTriip, que solicita o redirecionamento da aplicação do aporte financeiro de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), aprovado por este Conselho em 02 de setembro de 2025, para cobrir custos gerais de estrutura do evento e não somente o espaço Startup Village; CONSIDERANDO a urgência na deliberação para dar prosseguimento à organização do evento São Carlos Experience 2025, que ocorrerá entre os dias 12 e 16 de novembro do corrente ano; RESOLVE, AD REFERENDUM DO CONSELHO:

Art. 1º Fica aprovado o novo Plano de Trabalho apresentado pela empresa DTrip, conforme solicitação de redirecionamento do aporte financeiro.

Parágrafo Único. O valor do aporte financeiro a ser utilizado permanece inalterado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 2º A presente Resolução será submetida à ratificação do Plenário do COMCITI na primeira reunião ordinária subsequente à sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 7 de novembro de 2025.

Marcelo Ferreira Lourenço

Presidente do COMCITI

## ATOS OFICIAIS | PODER LEGISLATIVO



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

### AUDIÊNCIA PÚBLICA - DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2025

#### CONVOCAÇÃO AOS VEREADORES E VEREADORAS E CONVITE À POPULAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São Carlos, VEREADOR LUCÃO FERNANDES, CONVOCA as Vereadoras e os Vereadores, bem como CONVIDA todas as Autoridades e Munícipes, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA, quando serão debatidos assuntos relacionados ao tema "ADESÃO DE SÃO CARLOS AO PROJETO UNIVERSALIZA SP".

A Audiência será realizada Plenário da Câmara Municipal de São Carlos, localizado na Rua Sete de Setembro, 2078, no dia 13 DE NOVEMBRO DE 2025, quinta-feira, às 17 horas, e foi solicitada pelo Vereador LINEU NAVARRO.

A Audiência Pública será transmitida ao vivo pelo Canal 20 da Net, pela Rádio São Carlos FM 107.9, pelo Canal 49.3 - TV Aberta Digital, Canal 31 da Desktop/C.Lig, online via Facebook e canal do Youtube, por meio da página oficial da Câmara Municipal de São Carlos.

São Carlos, 07 de novembro de 2025.

VEREADOR LUCÃO FERNANDES

Presidente da Câmara Municipal

### 23ª SESSÃO SOLENE - DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2025

#### CONVOCAÇÃO AOS VEREADORES E CONVITE ÀS AUTORIDADES E AOS MUNÍCIPES

LUIS CARLOS FERNANDES DA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de São Carlos, usando de suas atribuições legais, CONVOCA os senhores VEREADORES, como também tem o grato prazer de CONVIDAR as Autoridades Cíveis, Militares e o Povo, para prestigiarem com suas presenças, a SESSÃO SOLENE, dia 14 DE NOVEMBRO DE 2025 (sexta-feira), às 19 HORAS, na Câmara Municipal de São Carlos, ocasião em que será entregue o título de CIDADÃO HONORÁRIO DE SÃO CARLOS ao Doutor João Paulo Botelho Vieira Filho, em reconhecimento às inúmeras ações desenvolvidas pelo ilustre médico em benefício da saúde do nosso país.

A Sessão Solene será transmitida ao vivo pelos canais 20 da NET, 49.3 - TV Aberta Digital, 31 da Desktop/C.LIG, Rádio São Carlos FM 107.9, Facebook, Youtube e página oficial da Câmara Municipal de São Carlos.

Sala da Presidência, 10 de novembro de 2025.

LUIS CARLOS FERNANDES DA CRUZ

Presidente Biênio 2025/2026

#### EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de São Carlos  
Secretaria Municipal de Cidade Inteligente e Transparência  
E-mail: diariooficial@saocarlos.sp.gov.br  
Rua Episcopal, 1575 - Centro - São Carlos/SP - Tel. (16) 3362-1000

Edição revisada por: **Arayna**, 11/11/2025 11:58  
Edição supervisionada por: **Fabio Taconelli**, 11/11/2025 15:20  
Jornalista Responsável (MTB): **Glória Saratt (16.701)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA**  
**ÓRGÃO AUTUADOR 270790**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

A Autoridade Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 619/16, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados no período de 07/11/2025 a 09/11/2025, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação e/ou informar condutor infrator.

A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
AJA2467	R490035613	56732	01/11/2025	APU6274	E000047264	76331	30/10/2025
AQU9262	A990074387	74550	04/11/2025	ARC6E81	V490251898	74630	01/11/2025
AXK8113	O480124584	55412	21/10/2025	AXT5H25	O480124650	55412	22/10/2025
AZU1J87	V490251929	74550	01/11/2025	BAEBB26	V490251900	74550	01/11/2025
BAQ6265	V490251998	74550	02/11/2025	BJJ8D70	A990074376	65640	04/11/2025
BJZ6815	E000046459	57380	31/10/2025	BKJ8C22	A990074433	74630	04/11/2025
BKJ8C22	A990074435	74550	04/11/2025	BKL7J90	O480124504	55412	20/10/2025
BKN5366	O480124517	55412	20/10/2025	BLP2F65	O480124563	55412	21/10/2025
BMA1173	R490035635	60503	03/11/2025	BMI4648	R490035624	60503	02/11/2025
BMQ9942	O480124509	55412	20/10/2025	BQW9985	V490251893	74550	01/11/2025
BRH8J94	V490252086	74550	03/11/2025	BSQ6F44	O480124534	55412	20/10/2025
BTM7669	V490251754	74550	31/10/2025	BTM9J30	R490035637	56732	03/11/2025
BTR3776	V490251774	74550	31/10/2025	BUJ7078	V490252052	74550	03/11/2025
BVP8494	E000027774	76331	24/10/2025	BYF9B65	E000046456	54600	31/10/2025
BYI6H57	O480124621	55412	22/10/2025	BYJ5C36	A990074430	74550	04/11/2025
BYP2434	V490251980	74550	02/11/2025	BYV1437	V490251142	74550	30/10/2025
BYV1437	V490251823	74550	01/11/2025	BYV3B20	V490251792	74550	31/10/2025
BYV4217	E000047708	65992	02/11/2025	BYV4217	E000047709	50100	02/11/2025
BYV4217	E000047710	67261	02/11/2025	BYV4970	R490035610	60503	01/11/2025
BYV4C36	V490251966	74550	02/11/2025	BYV5E56	V490250708	74550	25/10/2025
BZC0H86	O480124522	55412	20/10/2025	BZL6I02	O480124643	55412	22/10/2025
BZT2043	E000047268	54600	31/10/2025	BZT4326	O480124553	55412	21/10/2025
CEJ4181	R490035643	56732	03/11/2025	CEU1479	V490252038	74550	03/11/2025
CFD3767	R490035646	60503	04/11/2025	CFD3791	V490252114	74550	03/11/2025
CFR9800	E000046453	76331	29/10/2025	CFU4C18	V490251918	74550	01/11/2025
CFU7998	O480124646	55412	22/10/2025	CFU7A70	R490035627	56732	02/11/2025
CHD2049	O480124572	55412	21/10/2025	CHJ2F87	O480124585	55412	21/10/2025
CHO5B15	V490252017	74550	02/11/2025	CJL8C68	V490252103	74550	03/11/2025
CJV8119	V490252183	74550	04/11/2025	CJY3648	V490251972	74710	02/11/2025
CJY3648	A990074393	74550	04/11/2025	CKX2A56	O480124576	55412	21/10/2025
CLZ3C80	V490252002	74550	02/11/2025	CNG6G82	V490252150	74550	04/11/2025
CPZ5221	V490251835	74550	01/11/2025	CPZ5G97	V490252065	74550	03/11/2025
CQT3113	O480124495	55412	20/10/2025	CQT4626	V490251993	74550	02/11/2025
CSI6B97	V490252134	74710	04/11/2025	CSI6B97	V490252136	74550	04/11/2025
CTD5328	V490251957	74630	02/11/2025	CTK4E37	O480124617	55412	22/10/2025
CTY0171	V490251786	74550	31/10/2025	CTY0171	V490251857	74550	01/11/2025
CVN2H98	V490251923	74550	01/11/2025	CVV2F39	A990074399	74550	04/11/2025
CWJ6E80	V490251983	74550	02/11/2025	CWT7F50	A990074397	74550	04/11/2025
CXD2843	O480124561	55412	21/10/2025	CXG2064	V490252159	74550	04/11/2025
CYF4833	V490252053	74550	03/11/2025	CYF7171	O480124611	55412	22/10/2025
CYF9982	V490251764	74550	31/10/2025	CYF9982	V490251927	74550	01/11/2025
CYQ8930	O480124570	55412	21/10/2025	CZB1B01	V490252075	74550	03/11/2025
CZI0196	O480124539	55412	20/10/2025	CZI2794	A990074388	74550	04/11/2025
CZI7146	O480124653	55412	22/10/2025	CZI8699	V490252151	74550	04/11/2025
CZI9023	V490252160	74550	04/11/2025	CZI9503	E000047428	76251	28/10/2025
CZK0G32	V490251811	74550	31/10/2025	CZQ9295	V490251784	74550	31/10/2025
DAR8F66	O480124614	55412	22/10/2025	DBU2D73	V490251781	74550	31/10/2025
DCR7897	V490251785	74550	31/10/2025	DCR7897	V490251871	74550	01/11/2025
DCR8536	V490251915	74550	01/11/2025	DDG5G20	E000047266	55920	30/10/2025
DDX4286	O480124613	55412	22/10/2025	DEO8030	A990074425	74630	04/11/2025
DEQ3416	V490251903	74550	01/11/2025	DES1671	V490251808	74550	31/10/2025
DEW3070	E000047718	67261	05/11/2025	DEW3070	E000047719	50450	05/11/2025
DFA6044	V490251938	74710	01/11/2025	DFA6044	V490251939	74630	01/11/2025
DFA6044	V490251948	74550	01/11/2025	DFA6044	V490252094	74550	03/11/2025
DFA6044	V490252104	74550	03/11/2025	DFA6044	V490252113	74550	03/11/2025

DFA6044	V490252117	74550	03/11/2025	DFA6044	V490252125	74550	03/11/2025
DFA6044	V490252126	74630	03/11/2025	DFA6044	V490252132	74550	03/11/2025
DFF5J35	V490252173	74550	04/11/2025	DFU4562	V490251922	74630	01/11/2025
DFW0062	V490252109	74550	03/11/2025	DGC3779	V490251810	74550	31/10/2025
DHZ7576	V490252036	74550	02/11/2025	DIB1977	V490252006	74550	02/11/2025
DIM2728	V490251776	74550	31/10/2025	DIO3A57	O480124565	55412	21/10/2025
DIS5148	V490250902	74550	26/10/2025	DIW3719	V490252064	74550	03/11/2025
DIW5276	V490251989	74550	02/11/2025	DIW6864	O480124524	55412	20/10/2025
DIY2782	V490251940	74550	01/11/2025	DJQ9947	V490252096	74550	03/11/2025
DJS5046	V490251914	74550	01/11/2025	DKM2A84	R490035639	60503	03/11/2025
DKN3467	E000046811	76332	23/10/2025	DKO2B67	O480124583	55412	21/10/2025
DKW5J60	E000046457	58191	31/10/2025	DKX8C64	R490035607	60503	01/11/2025
DLA0I45	O480124590	55412	21/10/2025	DLN3671	V490252050	74550	03/11/2025
DLQ8I36	V490252095	74550	03/11/2025	DLR2B73	O480124619	55412	22/10/2025
DMN8I69	V490251905	74550	01/11/2025	DMQ2425	A990074385	74550	04/11/2025
DMQ2425	A990074413	74550	04/11/2025	DMQ2425	A990074432	74550	04/11/2025
DMZ0I73	E000047253	76331	23/10/2025	DNA9E59	A990074386	74550	04/11/2025
DNK5D64	V490252085	74550	03/11/2025	DNL6763	O480124562	55412	21/10/2025
DNP6023	V490251995	74550	02/11/2025	DNT2562	R490035619	60503	01/11/2025
DON3671	V490252055	74550	03/11/2025	DOQ4780	V490252061	74550	03/11/2025
DOZ4C51	E000047707	50292	01/11/2025	DPB6C09	V490251842	74550	01/11/2025
DPE2I43	R490035602	56732	01/11/2025	DPO4747	V490252111	74630	03/11/2025
DPS3J58	O480124526	55412	20/10/2025	DQS1384	V490252007	74550	02/11/2025
DQW4339	O480124545	55412	21/10/2025	DQX0C21	O480124497	55412	20/10/2025
DQX2099	O480124527	55412	20/10/2025	DQX4148	V490251975	74550	02/11/2025
DQX6878	V490252039	74550	03/11/2025	DQZ5B59	V490251991	74550	02/11/2025
DRG2233	V490252041	74550	03/11/2025	DRID992	O480124523	55412	20/10/2025
DRS9350	E000039154	51851	03/11/2025	DSE2866	V490251828	74550	01/11/2025
DSE5G04	R490035625	56732	02/11/2025	DSE6207	V490251856	74550	01/11/2025
DSG9H10	V490251928	74550	01/11/2025	DSJ0C45	V490251941	74550	01/11/2025
DSJ2788	E000041794	55417	29/10/2025	DSM0G63	V490251926	74550	01/11/2025
DST2B16	A990074400	74550	04/11/2025	DTG2E49	R490035597	60503	31/10/2025
DTG6761	V490252059	74550	03/11/2025	DTG6761	V490252127	74550	03/11/2025
DTU2607	V490252167	74550	04/11/2025	DUG4199	O480124609	55412	22/10/2025
DUIJ2H60	V490251935	74550	01/11/2025	DUIJ2H60	V490251936	74550	01/11/2025
DUK2099	O480124589	55412	21/10/2025	DUS9J24	E000035223	54600	24/10/2025
DUS9J24	V490251821	74550	01/11/2025	DUS9J24	V490251843	74550	01/11/2025
DVA7I93	O480124626	55412	22/10/2025	DVB8I72	R490035558	56732	30/10/2025
DVH0E31	V490252076	74550	03/11/2025	DVIOA37	A990074422	74550	04/11/2025
DVM3308	A990074377	74550	04/11/2025	DVZ3I56	V490252185	74550	04/11/2025
DWH0B89	V490252022	74550	02/11/2025	DWO4C59	O480124668	55412	22/10/2025
DWP3D10	E000047703	66531	01/11/2025	DWV2G22	V490251868	74550	01/11/2025
DXB8616	E000047261	76331	24/10/2025	DXF5095	O480124544	55412	21/10/2025
DXF5I83	R490035592	56732	31/10/2025	DXF6611	O480124494	55412	20/10/2025
DXF6699	E000046813	54521	29/10/2025	DXF6887	V490251988	74550	02/11/2025
DXG5905	V490251782	74550	31/10/2025	DXH1558	V490252169	74550	04/11/2025
DXJ6G19	V490251860	74550	01/11/2025	DXO6J91	V490251803	74710	31/10/2025
DXP6I57	O480124499	55412	20/10/2025	DXS1776	V490252063	74550	03/11/2025
DXY2094	O480124664	55412	22/10/2025	DZA4J22	O480124540	55412	20/10/2025
DZB9879	O480124618	55412	22/10/2025	DZF1A66	O480124663	55412	22/10/2025
DZL5I45	O480124659	55412	22/10/2025	DZV3757	V490251756	74550	31/10/2025
DZX1F86	V490252018	74630	02/11/2025	DZX7J93	V490251848	74550	01/11/2025
EAI7E33	E000044260	65992	30/10/2025	EAI7E33	E000044261	55500	30/10/2025
EAI6B35	V490252025	74550	02/11/2025	EAP6284	E000046454	60501	30/10/2025
EAR5J50	O480124655	55412	22/10/2025	EAR6B11	E000047714	52741	04/11/2025
EAR6G05	O480124489	55412	20/10/2025	EBD8C06	E000035226	55500	30/10/2025
EBM8J00	O480124622	55412	22/10/2025	EBT8C99	E000047704	66371	01/11/2025
EBT8C99	E000047705	66531	01/11/2025	EBU5I26	V490252077	74550	03/11/2025
EBW7H92	V490252046	74550	03/11/2025	EBZ2465	V490252010	74550	02/11/2025
ECI5348	V490251987	74630	02/11/2025	ECN3999	V490251766	74550	31/10/2025
EDA2465	O480124513	55412	20/10/2025	EDB8E55	V490251974	74550	02/11/2025
EDO8G61	O480124627	55412	22/10/2025	EDR4B31	V490251853	74550	01/11/2025
EDV5878	V490251120	74630	29/10/2025	EDV5878	V490251804	74630	31/10/2025
EDV5878	V490251913	74550	01/11/2025	EDV5878	V490252016	74630	02/11/2025
EDV5878	V490252026	74630	02/11/2025	EDV5878	V490252027	74550	02/11/2025
EDV5878	V490252029	74630	02/11/2025	EDV5878	V490252030	74630	02/11/2025
EDV5878	V490252133	74630	03/11/2025	EDV5878	V490252139	74550	04/11/2025
EDV5878	V490252140	74630	04/11/2025	EDV5878	V490252141	74630	04/11/2025
EDV5878	V490252142	74630	04/11/2025	EDV5878	V490252143	74710	04/11/2025
EDV5878	V490252145	74630	04/11/2025	EDV5878	V490252146	74630	04/11/2025
EDV5878	V490252147	74630	04/11/2025	EDX0F65	V490252137	74550	04/11/2025
EDX2072	R490035600	60503	01/11/2025	EEU0A96	O480124660	55412	22/10/2025
EF6B09	V490252119	74630	03/11/2025	EFF7H62	A990074417	74550	04/11/2025
EFX2G89	V490251775	74550	31/10/2025	EFY2I51	V490251818	74550	01/11/2025
EGBI A26	O480124567	55412	21/10/2025	EGP3C92	V490252037	74550	03/11/2025
EGU8362	O480124512	55412	20/10/2025	EGU8G65	V490252008	74550	02/11/2025
EGX2F38	V490251994	74550	02/11/2025	EHR9373	V490251946	74550	01/11/2025
EHR9373	V490252031	74550	02/11/2025	EHR9373	R490035633	60503	02/11/2025



EHV5993	E000044259	65992	27/10/2025	EHV6726	V490251759	74550	31/10/2025
EIG9846	V490251952	74550	02/11/2025	EIK8656	E000047715	52741	04/11/2025
EIK8656	E000047716	76172	04/11/2025	EIK8656	E000047717	75790	04/11/2025
EIK9803	V490251778	74550	31/10/2025	EIK9C76	O480124645	55412	22/10/2025
EJQ6F94	O480124564	55412	21/10/2025	EJZ2D56	O480124638	55412	22/10/2025
EKG1B27	R490035614	60503	01/11/2025	EKG1B27	R490035616	60503	01/11/2025
EKN9953	V490251977	74550	02/11/2025	ELE9C86	V490251968	74550	02/11/2025
ELE9C86	V490251969	74550	02/11/2025	ELI9C58	V490251854	74550	01/11/2025
ELI9C58	V490252020	74550	02/11/2025	ELO2E59	V490251849	74550	01/11/2025
ELT1C60	V490252192	74550	04/11/2025	ELY1360	O480124595	55412	21/10/2025
ELZ5F99	O480124569	55412	21/10/2025	EMA7B72	E000046812	60501	29/10/2025
EMPIG17	V490252048	74550	03/11/2025	ENA4E67	V490252000	74550	02/11/2025
ENC5C37	E000038476	51851	24/10/2025	ENP0578	O480124505	55412	20/10/2025
ENP2011	O480124519	55412	20/10/2025	ENX5A17	R490035595	60503	31/10/2025
EOD6D06	A990074405	74550	04/11/2025	EOF5G86	V490252066	74550	03/11/2025
EOG9C43	V490251882	74550	01/11/2025	EPF3149	V490251846	74550	01/11/2025
EPF3648	E000027775	55500	30/10/2025	EPF4874	O480124560	55412	21/10/2025
EPF5110	O480124536	55412	20/10/2025	EPF5686	O480124599	55412	21/10/2025
EPF5976	O480124636	55412	22/10/2025	EPY5601	V490251780	74550	31/10/2025
EQK8649	R490035638	60503	03/11/2025	EQS1I88	V490251878	74550	01/11/2025
EQU3391	V490251201	74550	30/10/2025	EQU3391	V490251788	74550	31/10/2025
EQU3391	V490252074	74630	03/11/2025	EQU3391	V490252078	74550	03/11/2025
EQU3391	V490252092	74550	03/11/2025	EQU3391	V490252097	74550	03/11/2025
EQU3391	V490252098	74630	03/11/2025	EQU3391	A990074414	74550	04/11/2025
ERA5E65	E000047267	76331	31/10/2025	ERB7J70	O480124642	55412	22/10/2025
ERE6C00	V490252054	74550	03/11/2025	ERL9D88	V490251884	74550	01/11/2025
ERS8897	O480124573	55412	21/10/2025	ERS9583	V490251973	74550	02/11/2025
ERU7A48	V490251867	74550	01/11/2025	ERZ0634	O480124529	55412	20/10/2025
ESF9C63	E000046524	54526	31/10/2025	ESM1C88	V490252149	74550	04/11/2025
ETS5F99	E000047258	76331	24/10/2025	ETW7I70	V490251949	74550	02/11/2025
ETY4657	O480124658	55412	22/10/2025	ETY9C15	V490251844	74550	01/11/2025
EUO0280	V490252181	74550	04/11/2025	EUO4I00	V490252187	74550	04/11/2025
EUV3J57	V490251924	74550	01/11/2025	EVC3052	O480124548	55412	21/10/2025
EVG4085	A990074379	65992	04/11/2025	EVG4J51	O480124608	55412	21/10/2025
EVG5961	V490252056	74550	03/11/2025	EVJ0970	V490251799	74550	31/10/2025
EVS0B46	A990074378	52741	04/11/2025	EVX4158	V490251942	74550	01/11/2025
EVX4298	V490251950	74550	02/11/2025	EVX4298	V490251955	74550	02/11/2025
EVZ0488	R490035615	60503	01/11/2025	EVZ1J12	O480124554	55412	21/10/2025
EWE6J30	V490251769	74550	31/10/2025	EWN2C10	V490252044	74550	03/11/2025
EWQ7019	O480124510	55412	20/10/2025	EWQ8926	V490252172	74550	04/11/2025
EWQ9726	O480124630	55412	22/10/2025	EXL9B19	E000039153	76331	03/11/2025
EXN3072	V490251907	74550	01/11/2025	EXU1A03	O480124547	55412	21/10/2025
EXU6A56	O480124518	55412	20/10/2025	EXW2F61	O480124557	55412	21/10/2025
EYA8641	R490035611	56732	01/11/2025	EYD0B89	V490251979	74550	02/11/2025
EYE3G57	O480124533	55412	20/10/2025	EY07I56	O480124665	55412	22/10/2025
EYR3105	V490251967	74550	02/11/2025	EYR3208	O480124492	55412	20/10/2025
EYR3520	V490251902	74550	01/11/2025	EYR4047	R490035604	56732	01/11/2025
EYR4361	E000047426	55500	28/10/2025	EYR4436	A990074383	76332	04/11/2025
EYR4436	A990074384	51851	04/11/2025	EYR4796	V490251930	74550	01/11/2025
EYY0B70	V490251997	74550	02/11/2025	EZG5A24	O480124666	55412	22/10/2025
EZK5333	V490250909	74550	27/10/2025	EZX0E72	R490035609	56732	01/11/2025
EZY0768	V490251932	74630	01/11/2025	EZY9A65	R490035644	60503	03/11/2025
FAN3D20	V490251959	74550	02/11/2025	FAT2A50	V490252005	74550	02/11/2025
FBC7902	A990074427	74550	04/11/2025	FBF4A07	V490251958	74550	02/11/2025
FBI4D64	V490252161	74550	04/11/2025	FB00D09	O480124566	55412	21/10/2025
FBR0I70	V490251956	74550	02/11/2025	FBR5A53	O480124581	55412	21/10/2025
FCA4264	V490252014	74550	02/11/2025	FCD5I05	V490251796	74550	31/10/2025
FCG7J16	V490251801	74550	31/10/2025	FCG7J16	V490251802	74550	31/10/2025
FCI7E67	V490252067	74550	03/11/2025	FCQ4B55	V490252162	74550	04/11/2025
FCR7H81	V490251921	74550	01/11/2025	FCR7H81	V490252193	74630	04/11/2025
FDL9J70	O480124596	55412	21/10/2025	FDN1D60	V490250619	74550	24/10/2025
FDO1I21	V490251887	74550	01/11/2025	FDO2142	R490035631	56732	02/11/2025
FDR6A92	R490035626	56732	02/11/2025	FDU3G45	O480124551	55412	21/10/2025
FDZ5J57	V490251795	74550	31/10/2025	FEA5H27	V490251761	74550	31/10/2025
FEA6A27	V490251874	74550	01/11/2025	FEC5946	V490252168	74550	04/11/2025
FES4858	V490251850	74550	01/11/2025	FES4858	V490251851	74550	01/11/2025
FES5002	E000046458	73662	31/10/2025	FFH3280	V490251771	74550	31/10/2025
FFH4F04	V490251906	74550	01/11/2025	FFH4F06	O480124556	55412	21/10/2025
FFP7F58	V490251901	74550	01/11/2025	FFP9D65	O480124516	55412	20/10/2025
FFU6999	V490252157	74550	04/11/2025	FFU7056	A990074391	76331	04/11/2025
FGA3E16	V490252101	74550	03/11/2025	FGB2D39	A990074429	56732	04/11/2025
FGB5C28	V490251961	74550	02/11/2025	FGB5C28	V490251965	74550	02/11/2025
FGD9238	V490251904	74550	01/11/2025	FGF6C33	V490252045	74550	03/11/2025
FGF8551	A990074390	74550	04/11/2025	FGL5D55	V490251982	74550	02/11/2025
FGO3F64	E000047259	76331	24/10/2025	FGO4936	V490252107	74550	03/11/2025
FGO5F06	O480124496	55412	20/10/2025	FGO6099	R490035617	56732	01/11/2025
FGS6141	O480124637	55412	22/10/2025	FGT3867	V490252100	74550	03/11/2025
FGW4E93	V490252047	74630	03/11/2025	FGZ1G67	O480124555	55412	21/10/2025

FGZ7735	O480124525	55412	20/10/2025	FGZ9642	O480124667	55412	22/10/2025
FHC0F89	V490251859	74550	01/11/2025	FHC9116	V490252049	74630	03/11/2025
FHI7B36	E000047255	76331	23/10/2025	FHK7007	O480124615	55412	22/10/2025
FHR3G70	V490251873	74550	01/11/2025	FIA7695	O480124511	55412	20/10/2025
FIC0642	O480124574	55412	21/10/2025	FIC2E42	E000039900	58350	31/10/2025
FIC2E42	E000047701	52741	31/10/2025	FIC2E42	E000047702	66020	31/10/2025
FIC2E42	E000039899	65992	31/10/2025	FIW6350	A990074421	56732	04/11/2025
FIX0292	V490252003	74550	02/11/2025	FIX6G93	V490251841	74550	01/11/2025
FJE0756	V490252068	74550	03/11/2025	FJK4113	E000039155	76331	03/11/2025
FJM1F80	V490251931	74550	01/11/2025	FJT1605	V490251789	74550	31/10/2025
FJT9A16	R490035621	60503	02/11/2025	FKD9I55	R490035599	60503	01/11/2025
FKN7D84	E000027776	57380	30/10/2025	FLB3E87	V490252123	74550	03/11/2025
FLF7828	V490251866	74550	01/11/2025	FLH8G54	R490035524	60503	26/10/2025
FLI1E14	V490251934	74550	01/11/2025	FLL7748	V490252118	74550	03/11/2025
FLL8081	O480124543	55412	21/10/2025	FLU7D03	O480124520	55412	20/10/2025
FLZ6E17	R490035593	56732	31/10/2025	FMA9E91	V490252070	74550	03/11/2025
FME4704	O480124498	55412	20/10/2025	FME8084	A990074401	74550	04/11/2025
FMF8734	R490035618	60503	01/11/2025	FMF9474	O480124657	55412	22/10/2025
FMQ7415	R490035603	56732	01/11/2025	FMS2G79	V490252191	74550	04/11/2025
FMS8D42	O480124603	55412	21/10/2025	FMW3J33	O480124508	55412	20/10/2025
FNB1H98	V490252015	74550	02/11/2025	FNP6H17	V490252083	74550	03/11/2025
FOA9106	V490251879	74550	01/11/2025	FOD9A59	E000047257	76331	24/10/2025
FOG6963	V490252080	74550	03/11/2025	FOH1A43	V490252122	74550	03/11/2025
FOM9A14	O480124654	55412	22/10/2025	FOU1E10	O480124538	55412	20/10/2025
FPE5I51	V490251937	74550	01/11/2025	FPF7A25	V490252013	74710	02/11/2025
FPG8B28	E000046523	54600	30/10/2025	FPJ3G83	O480124503	55412	20/10/2025
FPS7D95	E000047254	76331	23/10/2025	FPT8I91	V490251757	74550	31/10/2025
FPZ1D33	V490252124	74550	03/11/2025	FQD2C18	O480124593	55412	21/10/2025
FQH5J86	V490252043	74550	03/11/2025	FQK3J56	O480124607	55412	21/10/2025
FQR0260	O480124490	55412	20/10/2025	FQY0664	R490035612	56732	01/11/2025
FQZ9F17	E000047263	60501	24/10/2025	FRE9J76	O480124559	55412	21/10/2025
FRK1019	O480124542	55412	21/10/2025	FRO2F78	V490251945	74550	01/11/2025
FRV5C75	V490250659	74550	25/10/2025	FRX3F05	O480124604	55412	21/10/2025
FRX3F05	O480124656	55412	22/10/2025	FRX9I96	A990074398	74630	04/11/2025
FRX9I96	A990074406	74630	04/11/2025	FRZ2070	V490252152	74550	04/11/2025
FRZ2070	E000047711	66372	04/11/2025	FRZ2070	E000047712	73400	04/11/2025
FRZ2070	E000047713	53710	04/11/2025	FSI3466	R490035605	60503	01/11/2025
FSN0460	A990074409	74630	04/11/2025	FSS5714	V490250609	74550	24/10/2025
FSS9975	E000047251	76331	23/10/2025	FTG6I16	V490251762	74550	31/10/2025
FTG6I16	V490251763	74550	31/10/2025	FTI7I75	O480124624	55412	22/10/2025
FTR4G03	V490252034	74550	02/11/2025	FTX7B25	O480124537	55412	20/10/2025
FUD9634	V490252188	74550	04/11/2025	FUH4684	V490251909	74550	01/11/2025
FUH6218	V490252072	74550	03/11/2025	FUI6390	O480124647	55412	22/10/2025
FUR1148	V490251777	74550	31/10/2025	FUR4H97	V490252071	74630	03/11/2025
FVL2554	O480124661	55412	22/10/2025	FVM6290	V490251809	74550	31/10/2025
FVM6290	V490252184	74550	04/11/2025	FWE9870	O480124597	55412	21/10/2025
FWI8E11	V490252130	74550	03/11/2025	FWI8E11	V490252131	74550	03/11/2025
FWO5G32	V490251933	74550	01/11/2025	FWQ2B65	V490251861	74550	01/11/2025
FWY7I72	V490251875	74550	01/11/2025	FXA6A70	O480124500	55412	20/10/2025
FXI1G21	V490251772	74550	31/10/2025	FXJ5I74	A990074423	55680	04/11/2025
FXK6A55	V490252001	74550	02/11/2025	FXL2A21	E000047427	55500	28/10/2025
FXN8681	O480124541	55412	20/10/2025	FXN8B73	A990074410	56732	04/11/2025
FXO0470	E000047260	76331	24/10/2025	FXR7908	E000047429	55840	29/10/2025
FXS5I08	V490252176	74630	04/11/2025	FXU5E05	A990074412	74550	04/11/2025
FYA5J67	V490251829	74550	01/11/2025	FYA7458	R490035629	60503	02/11/2025
FYH4F63	V490251865	74550	01/11/2025	FYH4F63	V490252024	74550	02/11/2025
FYL0C65	V490252057	74550	03/11/2025	FZC3J12	V490252040	74630	03/11/2025
FZC9I30	V490251872	74550	01/11/2025	FZE5I53	V490252012	74550	02/11/2025
FZM3J87	V490252032	74550	02/11/2025	FZO7I19	V490252189	74550	04/11/2025
FZU6A29	V490251885	74550	01/11/2025	FZU8G64	V490251797	74550	31/10/2025
FZV1E03	O480124594	55412	21/10/2025	GAC3J56	E000047256	76331	24/10/2025
GAD4C75	O480124550	55412	21/10/2025	GAM0C07	V490251800	74550	31/10/2025
GAM5C36	O480124639	55412	22/10/2025	GAT9988	V490252186	74550	04/11/2025
GAV3B76	O480124568	55412	21/10/2025	GAX2H16	V490252175	74550	04/11/2025
GAZ9F45	O480124514	55412	20/10/2025	GBK4A56	O480124546	55412	21/10/2025
GBL5H49	O480124528	55412	20/10/2025	GBL5H49	V490251793	74550	31/10/2025
GBL7H22	V490251964	74550	02/11/2025	GBM3B49	O480124506	55412	20/10/2025
GBR9I34	V490251883	74550	01/11/2025	GBS1I45	V490250692	74550	25/10/2025
GCH2A21	E000039896	66450	24/10/2025	GCK3835	V490251943	74550	01/11/2025
GCO7F01	R490035620	60503	02/11/2025	GCO8B68	V490252088	74550	03/11/2025
GCT6G73	R490035640	60503	03/11/2025	GCU5010	V490251910	74550	01/11/2025
GDD4J25	V490251812	74710	31/10/2025	GDJ4969	V490251794	74550	31/10/2025
GDU9C11	A990074420	60501	04/11/2025	GEG9454	V490251790	74550	31/10/2025
GEH0A43	V490251894	74550	01/11/2025	GEL8020	E000042175	76252	24/10/2025
GEL8879	O480124531	55412	20/10/2025	GET4C80	E000027777	73662	31/10/2025
GEX4G94	A990074426	74550	04/11/2025	GEX5H24	O480124588	55412	21/10/2025
GFA6809	V490252009	74550	02/11/2025	GFB4J37	V490251908	74550	01/11/2025
GFD6740	V490251962	74630	02/11/2025	GFK6E45	V490251880	74550	01/11/2025

GFK8C24	A990074395	76331	04/11/2025	GFL9D64	O480124578	55412	21/10/2025
GGC0668	O480124582	55412	21/10/2025	GGD1I01	V490251976	74550	02/11/2025
GGD1I01	V490252062	74550	03/11/2025	GGE0A65	R490035648	56732	04/11/2025
GGH1728	O480124558	55412	21/10/2025	GGL8H07	V490252165	74550	04/11/2025
GGM0E23	R490035630	56732	02/11/2025	GGN7494	O480124579	55412	21/10/2025
GGP5H43	V490250663	74550	25/10/2025	GGT9197	O480124648	55412	22/10/2025
GHC2H02	V490252099	74550	03/11/2025	GHP3089	O480124649	55412	22/10/2025
GHU7E49	E000047706	66450	01/11/2025	GHW7B79	V490251971	74630	02/11/2025
GHZ9E35	V490250678	74550	25/10/2025	GIA0A66	R490035623	56732	02/11/2025
GIC7A81	V490251814	74550	31/10/2025	GID9H42	A990074424	74550	04/11/2025
GIJ9260	V490251890	74550	01/11/2025	GIK5773	A990074394	74550	04/11/2025
GIP9D52	V490251920	74550	01/11/2025	GIV9F24	V490251755	74550	31/10/2025
GJD2I46	A990074380	76332	04/11/2025	GJM8537	O480124629	55412	22/10/2025
GJQ5I94	E000042176	60503	24/10/2025	GJQ5I94	E000042177	58431	24/10/2025
GKA8D01	V490251896	74550	01/11/2025	GMO2213	O480124507	55412	20/10/2025
GOC7J00	V490252182	74550	04/11/2025	GOL4F78	V490252106	74550	03/11/2025
GZB7086	V490252115	74550	03/11/2025	HDJ2H53	V490251996	74550	02/11/2025
HDR6315	O480124612	55412	22/10/2025	HEE3B47	V490251855	74550	01/11/2025
HEF5732	V490251783	74550	31/10/2025	HFJ2D54	V490252028	74550	02/11/2025
HFZ1G10	V490251820	74550	01/11/2025	HLN9F08	V490251919	74550	01/11/2025
HMC1614	O480124620	55412	22/10/2025	HRO1F29	O480124493	55412	20/10/2025
HTC9332	A990074403	74550	04/11/2025	HTC9332	A990074407	74550	04/11/2025
JIU7J58	V490252116	74550	03/11/2025	JJA5A11	O480124644	55412	22/10/2025
JOA4025	V490251970	74550	02/11/2025	JRZ6J95	A990074434	74550	04/11/2025
JYP6I78	V490251986	74550	02/11/2025	KQK7D31	V490252058	74630	03/11/2025
KXS5E38	A990074436	74550	04/11/2025	LBW6G88	R490035641	56732	03/11/2025
LOS7724	V490252171	74550	04/11/2025	LRI4F91	V490250969	74550	27/10/2025
LSC1E35	O480124501	55412	20/10/2025	LUU3912	R490035596	60503	31/10/2025
MOG4F33	O480124577	55412	21/10/2025	MTU8580	V490251863	74550	01/11/2025
NEZ6C31	O480124552	55412	21/10/2025	NUS8C85	V490252179	74550	04/11/2025
NVM1A01	V490251791	74550	31/10/2025	NYG4322	V490251817	74550	01/11/2025
NYI1F22	V490251876	74550	01/11/2025	NYI1F22	V490251877	74550	01/11/2025
NYI1F22	V490252019	74550	02/11/2025	NYI1F22	V490252082	74550	03/11/2025
NYI1F22	V490252180	74550	04/11/2025	OGEOE10	V490252069	74550	03/11/2025
OGH1017	R490035636	56732	03/11/2025	OJE6C93	V490251805	74550	31/10/2025
OJE6C93	V490251806	74550	31/10/2025	OMA2C47	R490035634	60503	03/11/2025
OQL9I76	O480124641	55412	22/10/2025	OQO0G06	V490250804	74550	26/10/2025
OQZ4C60	O480124521	55412	20/10/2025	OXY4244	V490252128	74550	03/11/2025
PBE4G98	V490252093	74630	03/11/2025	PIA7027	V490251864	74550	01/11/2025
PUB6503	V490252035	74550	02/11/2025	PVS8258	O480124601	55412	21/10/2025
PXM3914	V490251839	74550	01/11/2025	PXM3914	V490251840	74550	01/11/2025
PYS6H36	O480124616	55412	22/10/2025	PYV2B99	V490251990	74550	02/11/2025
PZM1213	A990074374	76331	04/11/2025	PZY2G24	O480124491	55412	20/10/2025
QAG5347	V490250938	74550	27/10/2025	QDJ5469	V490251870	74550	01/11/2025
QHB3I46	V490251824	74630	01/11/2025	QMT0B10	V490252121	74550	03/11/2025
QND8960	A990074416	74550	04/11/2025	QNU9I29	A990074411	74550	04/11/2025
QOL0G78	O480124662	55412	22/10/2025	QPF3660	O480124605	55412	21/10/2025
QQD2I78	R490035628	56732	02/11/2025	QQD2I78	R490035645	60503	04/11/2025
QQD2I78	V490252154	74550	04/11/2025	QQI7A15	V490251951	74550	02/11/2025
QQX4I61	O480124580	55412	21/10/2025	QUC4I98	O480124651	55412	22/10/2025
QUK0A44	E000039898	65992	28/10/2025	QUP0A65	V490251752	74550	31/10/2025
QWS4A09	V490251836	74550	01/11/2025	QWS4A09	V490251837	74630	01/11/2025
QWS4A09	V490251838	74630	01/11/2025	RBK9A37	V490252153	74550	04/11/2025
RCD3E61	V490251753	74550	31/10/2025	RFC0G10	V490251845	74550	01/11/2025
RFF6H74	V490252129	74550	03/11/2025	RHI5H41	V490252194	74550	04/11/2025
RME7E13	V490251954	74550	02/11/2025	RNK6G86	A990074419	74550	04/11/2025
RNL2B23	V490252051	74550	03/11/2025	RTN7E79	E000047262	76331	24/10/2025
RTX0I32	V490252163	74550	04/11/2025	RTY6I46	A990074381	55417	04/11/2025
RUT1F61	V490251944	74550	01/11/2025	RUZ8F41	O480124634	55412	22/10/2025
RVE6I14	V490251819	74550	01/11/2025	RVQ8G80	A990074428	51851	04/11/2025
RVU3H54	A990074402	74550	04/11/2025	SFS7A01	O480124591	55412	21/10/2025
SHB0E48	V490251827	74550	01/11/2025	SHD8G62	E000042179	53800	30/10/2025
SIB8G20	V490251947	74550	01/11/2025	SIJ4G44	O480124586	55412	21/10/2025
SIQ9D69	A990074389	74550	04/11/2025	SST1J96	V490252105	74550	03/11/2025
SST6I67	V490251953	74630	02/11/2025	SST7G71	V490251891	74630	01/11/2025
SSV9F41	V490251888	74550	01/11/2025	STA6G18	E000046522	55411	30/10/2025
STC4B17	E000047250	57380	21/10/2025	STN6D12	E000035225	54526	30/10/2025
STO0D22	V490252177	74630	04/11/2025	STR5I77	V490252084	74550	03/11/2025
STY2F27	O480124532	55412	20/10/2025	SUA8I23	V490252004	74550	02/11/2025
SUI8G16	E000039897	60501	27/10/2025	SUM7E23	V490252170	74710	04/11/2025
SUP9I49	E000047265	76331	30/10/2025	SUR6B86	O480124606	55412	21/10/2025
SUS9F87	V490251852	74550	01/11/2025	SUU5J97	V490251963	74630	02/11/2025
SUX7H77	O480124535	55412	20/10/2025	SVA2C50	V490251911	74550	01/11/2025
SVA9E86	O480124631	55412	22/10/2025	SVD1E20	V490251787	74630	31/10/2025
SVF2I36	A990074408	74550	04/11/2025	SVK8F66	V490252158	74550	04/11/2025
SVM1F22	R490035598	60503	31/10/2025	SVN5F58	V490251760	74550	31/10/2025
SVT1C75	O480124652	55412	22/10/2025	SVU8F80	O480124515	55412	20/10/2025
SWC2C32	V490251869	74550	01/11/2025	SWD7B77	A990074431	74550	04/11/2025

SWF0A66	V490251992	74550	02/11/2025	SWH0J27	V490251897	74550	01/11/2025
SWH2H97	V490251899	74550	01/11/2025	SWK6C62	V490252087	74550	03/11/2025
SWN8B55	A990074404	65300	04/11/2025	SWW6F16	V490252174	74550	04/11/2025
SXB0F88	R490035601	60503	01/11/2025	SYD8F64	A990074375	74550	04/11/2025
SYG7D27	V490251978	74550	02/11/2025	SYL3I35	O480124571	55412	21/10/2025
TBW1G55	V490252081	74550	03/11/2025	TCE7H80	V490252155	74550	04/11/2025
TCM5C73	O480124587	55412	21/10/2025	TCP2A21	V490251816	74550	01/11/2025
TCP2A21	V490252135	74550	04/11/2025	TCU5F34	V490252156	74550	04/11/2025
TDE1B73	A990074396	74550	04/11/2025	TDE3E56	O480124549	55412	21/10/2025
TDS8D72	E000042178	53800	30/10/2025	TDW6A23	V490251858	74550	01/11/2025
TED8J80	O480124602	55412	21/10/2025	TIT5C35	V490252060	74550	03/11/2025
TIU7I49	A990074382	55414	04/11/2025	TIZ5B55	A990074418	74550	04/11/2025
TJC0F67	R490035594	60503	31/10/2025	TJC2I69	V490251770	74550	31/10/2025
TJD3G59	R490035632	56732	02/11/2025	TJG5A10	O480124592	55412	21/10/2025
TJG8C07	R490035608	60503	01/11/2025	TJI7F13	A990074415	74550	04/11/2025
TJL1B77	V490252033	74550	02/11/2025	TJM9A61	V490251895	74630	01/11/2025
TJY2A25	V490252023	74550	02/11/2025	TKE5C37	V490251822	74550	01/11/2025
TKI5E14	V490252190	74550	04/11/2025	TKK1E36	O480124625	55412	22/10/2025
TKL0H23	V490252144	74550	04/11/2025	TKS0E38	V490251999	74550	02/11/2025
TKT9E38	A990074392	74550	04/11/2025	TKX7G43	O480124598	55412	21/10/2025
TKY7G20	V490251892	74550	01/11/2025	TLA7H20	V490252089	74550	03/11/2025
TLF5J35	V490251758	74550	31/10/2025	TLF7A28	V490251847	74550	01/11/2025
TLF9D77	V490251773	74630	31/10/2025	TLI4C38	V490251917	74550	01/11/2025
TLO2E24	V490252178	74550	04/11/2025	TLO6H18	V490252164	74550	04/11/2025
TLP4F43	O480124530	55412	20/10/2025	TLQ0H30	V490251807	74630	31/10/2025
TLT4B02	V490252102	74550	03/11/2025	TLW5H39	O480124600	55412	21/10/2025
TMH0C91	V490251925	74550	01/11/2025	TMJ5D98	O480124502	55412	20/10/2025
UAA8A62	O480124575	55412	21/10/2025	UAA8A62	O480124635	55412	22/10/2025
UAS2G73	V490252011	74550	02/11/2025	UAS2H21	V490252042	74550	03/11/2025
UAS7C07	R490035622	60503	02/11/2025	UDD8B88	V490252079	74550	03/11/2025
UDM1F67	V490251832	74550	01/11/2025	UDY4D47	V490251825	74550	01/11/2025
UDY4D47	V490251826	74550	01/11/2025	UDY4D47	V490251833	74550	01/11/2025
UDY4D47	V490251834	74550	01/11/2025	UEA3E73	R490035606	60503	01/11/2025
UEC6C85	V490251813	74550	31/10/2025	UEY8E58	V490251912	74550	01/11/2025
UFC3E21	V490251862	74550	01/11/2025	UFO4G28	V490251981	74550	02/11/2025
UFO4G28	V490252021	74550	02/11/2025	UGM1F60	V490251916	74550	01/11/2025

**Total: 806**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA**  
**ÓRGÃO AUTUADOR 270790**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

A Autoridade Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 619/16, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade processadas no período de 07/11/2025 a 09/11/2025, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para interponem recurso.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$
<b>Total: 0</b>									